

**DECRETO Nº 000092/17 de 19 de Maio de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº 0092/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Município de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 19/05/17

Responsáveis BM

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 695,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

|  |   |            |    |             |        |        |
|--|---|------------|----|-------------|--------|--------|
| 09.01  | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |        |
| 09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |   |            |    |             |        | 695,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

|   |   |            |    |             |        |        |
|---|---|------------|----|-------------|--------|--------|
| 09.01   | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |        |
| 09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo |   |            |    |             |        | 695,00 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2017**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**